Lisboa, 5 de setembro de 2023.

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,
Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **ELIAS LAURIANO DO NASCIMENTO**, nascido(a) no dia 07/03/1995, BRASILEIRO, portador(a) da AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º J094343Q5, com validade até 29/03/2024, e do Passaporte nº. GC241174, com validade até 13/01/2031, residente na RUA DE SÃO PAULO, N18, FÁTIMA, 2495-435, SANTARÉM, possuidor do telefone de nº +351 914 075 695, **CONVIDO**, O SR. **GABRIEL TAVARES DO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, portador(a) do passaporte n.º GH578671, emitido a 18/08/2023 e válido até 17/08/2033, a ficar alojado(a) em minha residência em Portugal de 30/10/2023 a 08/11/2023.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,
O ANFITRIÃO,

ELIAS LAURIANO DO NASCIMENTO